



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE  
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

**Reunião** : Ordinária Nº: 011/2019  
**Decisão** : 158/2019-CEEE/PE  
**Item da Pauta** : 4.10.  
**Referência** : Protocolo de nº 200.096.375/2019  
**Interessado** : Carlos Eduardo do Nascimento Espinola de Carvalho

**EMENTA:** Aprova a solicitação de apreciação para edição de atribuição de Projetos e Execução de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaico, formulada pelo profissional Carlos Eduardo do Nascimento Espinola de Carvalho.

#### **DECISÃO**

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 11ª, realizada no dia 03 de julho de 2019, apreciando a solicitação do profissional para edição de atribuição de Projetos e Execução de Sistemas de Geração de Energia Solar Fotovoltaico, formulada pelo profissional Carlos Eduardo do Nascimento Espinola de Carvalho., protocolada neste Regional sob o nº 200.105.744/2019, sob a relatoria do conselheiro Mailson da Silva Neto, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, opinou favoravelmente ao pleito, cujo parecer transcrevemos: *“Após análise da documentação apresentada, legislação em vigor e esclarecimentos adicionais, sou de parecer favorável que o profissional Carlos Eduardo do Nascimento Espinola de Carvalho se enquadra nas atribuições inerente aos profissionais da Engenharia modalidade Eletricista de acordo com o estabelecido por Resolução 048/76 do MEC e Resolução 427/99, do Confea. Diante do exposto, concordamos com os argumentos apresentado pelo profissional fl.24 e somos de parecer pelo deferimento do seu pleito.”* **DECIDIU, por unanimidade, aprovar solicitação de Revisão de Atribuições acima referenciado, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Adjunto Eng. Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: André Carlos Bandeira Lopes, Mailson da Silva Neto, Jarbas Moranti Vieira.** Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 03 de julho de 2019

---

Eng.º Eletricista Alexandre José Rodrigues Mercanti  
Coordenador Adjunto da CEEE do Crea-PE